



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Ata 152ª Reunião ordinária

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participou presencialmente Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho e José Francisco Dutra da Silva de forma online, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Diretoria Executiva, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional e Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência e Roberto Pitaguari Germanos, assessor. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e na sequência, submeteu à apreciação do colegiado as atas da 151ª reunião ordinária e da 120ª reunião extraordinária, aprovadas por unanimidade, sem ressalvas ou ajustes. Seguindo, para apresentar o item 2 da pauta, convidou a Diretora Administrativa Vanessa Romão Ceron que iniciou comentando sobre o orçamento aprovado para 2024, onde na rubrica “Treinamento, Congressos e Seminários” foi aprovado um valor que se apresenta insuficiente para cobertura das necessidades atuais da nova Diretoria, para cumprir o planejamento estratégico de visitas semestrais aos patrocinadores e parceiros fora do Estado, visando estreitar relacionamentos e marcando presença institucional no segmento. Assim, foi solicitado manifestação de cada Diretoria para que apresentassem o valor necessário para atender suas demandas de despesas de viagens, estadias e locomoção. Consolidando as informações de cada área, a Diretoria concluiu

ser necessário atribuir a essa rubrica o valor de R\$ 137.910,00 reais. Referido valor não altera a previsão orçamentária, já que a proposta é apenas de remanejamento desse valor, de outra rubrica. O Conselheiro Aldo recomendou que doravante sejam encaminhados tempestivamente os documentos com as justificativas da alteração proposta, de modo a tornar as reuniões mais dinâmicas, recomendação endossada pelos Conselheiros Demetrius e José Dutra. Esgotados os questionamentos, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o remanejamento do valor de R\$ 116.895,92 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). da rubrica “boletos bancários” para a rubrica de “treinamentos, congressos e seminários”. Para comentar sobre o item 3 da pauta, a Presidente Marina iniciou registrando a deliberação do colegiado, na reunião de setembro, que prorrogou o mandato do Conselheiro Mauro Ricardo por 90 dias, ou até a nova indicação, partindo do pressuposto que o mandato original venceria em 25.09.,24. Dessa forma, foi oficiado a SGGD para que comunicasse o Senhor Governador do Estado para indicação ou recondução de um Conselheiro titular e respectivo suplente, para um novo mandato de 4 anos, já que o Conselheiro Márcio Abumussi não seria reconduzido. A SGGD encaminhou o processo das novas indicações para a Casa Civil que devolveu à SGGD sob a alegação de que a data de vencimento do mandato do Conselheiro Mauro Ricardo é 10.12.2024, em complementação de mandato do Sr. Fernando Padula conforme Decreto publicado em 10.12.22. A discrepância se deu em função de o Conselho Deliberativo há época, ter nomeado e dado posse a Conselheiros sem a indicação formal do Senhor Governador, somente com base no Ofício 02, datado de 11.09.2020, encaminhado pelo Secretário Executivo da Secretária de Gestão da época para o Senhor Secretário Executivo de Governo, com as indicações dos Senhores Manuelito Pereira de Magalhães Júnior e Fernando Padula Novaes como titulares e Marcio Curry Abumussi, como suplente, Com a renúncia do Sr. Fernando Padula, em janeiro de 2021, houve indicação formal do Sr. Mauro Ricardo para complementação do mandato do renunciante. Dessa forma, com a abstenção do Conselheiro Mauro Ricardo, o Conselho Deliberativo, ratificou o mandato regular do Conselheiro Mauro Ricardo para término em 10.12.2024. No tocante ao item 4, em relação ao Conselheiro suplente Márcio Abumussi, se novamente indicado, a sua indicação não seria considerada recondução, já que a sua nomeação e posse sem a indicação formal da Casa Civil ou do Senhor Governador do Estado. Vale ressaltar que o Conselheiro Márcio Curry Abumussi, durante seu mandato de 4 anos, exerceu a titularidade em algumas reuniões, em que as deliberações foram por unanimidade, com isso validando o seu voto. Em função das inconsistências citadas, foi recomendado que a Fundação doravante comunique, formal e tempestivamente a Casa Civil, quando da ocorrência das indicações, nomeações e posses dos Conselheiros. Em função das inconsistências, cabe o registro de que já foi formalizado junto à PREVIC, a retificação do mandato do Conselheiro Mauro Ricardo, de 24.09.24 para 10.12.2024. A PREVIC já se manifestou alterando o término do mandato para 10.12.24, conforme proposto. Também foi definido que doravante será elaborado um processo único desde a indicação até a posse do Conselheiro, dando ciência à Casa Civil de todo o histórico do processo. Os Conselheiros Demetrius e José Dutra sugeriram que a Fundação colha uma manifestação jurídica do procedimento, inclusive sobre os jetons pagos ao Conselheiro Márcio, quando no exercício de titularidade, pela ausência do Conselheiro Titular. A Presidente Marina por entender que não há motivos para cobrança e ou ressarcimentos, sugere que a competência para análise e decisão quanto a legalidade desses pagamentos é da Fundação. O Diretor Presidente manifestou-se

dizendo que a Diretoria Executiva não fará nenhuma ação por entender que não houve má fé por parte do Conselheiro Mário e porque não há constatações de prejuízo resultante das decisões por ele tomadas. O Conselheiro Mauro Ricardo sugeriu consultar a Casa Civil e ou o Senhor Governador do Estado para que os atos praticados pelo Conselheiro fossem convalidados, justificando que não houve prejuízo decorrente dos processos aprovados com o voto do referido Conselheiro, evitando-se questionamentos futuros. Acolhendo a sugestão do Conselheiro Mauro Ricardo, a Presidente Marina incluirá a no ofício a ser encaminhado à SGGD, registro da recomendação e anexando a ata com o respectivo registro. Todos os conselheiros manifestaram-se concordantes com a sugestão. Em complemento ao assunto, o Diretor Presidente sugeriu que doravante além do registro em ata da nomeação e posse do Conselheiro, seja dada publicidade dos atos, com a publicação no DOE. Para comentar sobre o item 6 da pauta que trata da atualização da elaboração do PGA e da Política de Investimentos para 2025, solicitação feita pelo Conselheiro Aldo Cuomo, a Diretora Vanessa comentou que foi solicitado para que cada área da Fundação apresentem a real necessidade de recursos para cobertura de suas despesas. Especialmente na área de contratos, está sendo feito uma revisão criteriosa dos que serão encerrados e ou renegociados. As áreas estão finalizando o processo que será apresentado à Diretoria Executiva e no mês de novembro, encaminhado ao Conselho Deliberativo, para aprovação. Colaborando, o Diretor Presidente informou que a Fundação está vinculando o orçamento ao planejamento estratégico, ou seja, o orçamento será limitado ao que precisa ser feito para viabilizar os planos de ação ligados aos objetivos e metas do planejamento estratégico. Com relação a Política de Investimentos, a Diretora Francislene informou que a Fundação definiu um cronograma que está sendo conduzido por etapas, onde a Consultoria PPS já apresentou soluções, sugerindo os níveis máximos de alocação dos recursos, já discutidas no âmbito da Diretoria Executiva e agora apresentadas aos Comitês Gestores. Na sequência, será formalizada proposta para apresentação ao Conselho Deliberativo na reunião de novembro. O Conselheiro Mauro Ricardo sugeriu que a Fundação construa argumentos favoráveis a revisão da meta de rentabilidade, para IPCA+6%. O Conselheiro Aldo recomendou que todo o material que embasará a proposta do PGA e Políticas de Investimentos seja encaminhado ao colegiado com antecedência. O Conselheiro José Dutra sugeriu reconsiderar o cancelamento do contrato com a Consultoria que assessorava na construção do orçamento dando maior segurança ao colegiado. O Diretor Presidente manifestou-se dizendo entender dispensável a participação de empresa de assessoria externa para a assessoramento à Diretoria Executiva na elaboração do orçamento, por considerar que ela tem plenas condições de executá-lo com total segurança. Colocou-se à disposição para discussão das premissas que embasarão a proposta final, antes mesmo da apresentação ao colegiado, inclusive promover encontros com os Conselheiros interessados para detalhamento e esclarecimentos que se fizerem necessários. Quanto ao item 7 da pauta que trata da Certidão Positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, esclarecimento solicitado pelo Conselheiro Aldo, a Diretora Vanessa informou a sua regularização. A ocorrência se deu em 2022, quando da troca da empresa responsável pelo controle dos sistemas do RH, onde algumas matrículas de empregados foram duplicadas. Como consequência, foi necessário o reprocessamento mês a mês das folhas de pagamento desde 2022, retransmitindo os novos dados corrigidos ao INSS, a Receita Federal e ao E-Social. Todos os demais CNPJ de cada Plano de Benefício, estão sendo corrigidos. Para a apresentação do

Relatório do Comitê de Auditoria referente ao 1º semestre de 2024, item 8 da pauta, o Sr. Wilson Mattar comunicou o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação deste relatório, no prazo máximo de até 90 dias, já disponibilizado ao colegiado tempestivamente. Informou a participação do COAUD em reuniões com a PREVIC SP, Diretorias de Investimentos, Administrativa, Segurança, Tecnologia da Informação, Assessorias Contábil, de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna, coma auditoria Independente BDO, Consultoria PFM e reuniões internas do COAUD. Acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis seguindo o cronograma, com o objetivo de cumprimento dos prazos regulamentares, com a participação da Auditoria Independente. Nas atividades destacadas no período, citou: i.) o acompanhamento do andamento das recomendações/sugestões do COAUD, do Conselho Fiscal e das Auditorias Independentes e interna; ii). acompanhamento dos processos judiciais; iii) atualização do Programa de Compliance e do Canal de Denúncias; iv) o acompanhamento do cumprimento dos planos de ação com auditoria interna; v) atualização sobre a Diretoria de Investimentos e a posição; vi) atualização sobre a Diretoria de Segurança; vii) posicionamento do COAUD para a equipe da PREVIC com os novos membros da equipe de supervisão. Na sequência, citou as recomendações feitas no relatório referente ao 2º trimestre, onde 8 foram acatadas e estão em execução e 1, que trata da opinião do COAUD sobre as Políticas, ainda em discussão. Ainda, o COAUD revisou com a Presidência da Fundação, a implementação das recomendações e sugestões registradas em 2023, onde 9 foram acatadas e estão em execução e 1 sugestão recusada, referente ao canal de denúncias. Encerrada a apresentação, a Presidente do Conselho agradeceu a participação. Para a apresentação do Relatório de Controles Internos RCI do Conselho Fiscal referente ao 1º semestre de 2024, item 9 da pauta, o Presidente do Conselho Fiscal Paulo Maceta, iniciou citando os itens do Relatório tais como a manifestação do Conselho Fiscal, a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e das Políticas de Investimentos, a cobertura patrimonial dos planos de benefícios, a execução orçamentária, a gestão de riscos e controles internos, a certificação e habilitação e a qualificação da PREVCOM. Seguindo registrou que todas as manifestações do colegiado, tiveram como respaldo as informações fornecidas pelas áreas da Fundação, bem como aquelas apresentadas no curso das reuniões mensais do Colegiado. Com Base nas informações apresentadas no relatório da ADITUS, não foram verificados desenquadramentos nos limites de alocação por segmentos dos investimentos ou na concentração por emissor. Referido relatório apresentou os indicadores de risco (VAR) por segmento de investimento de cada plano de benefícios, com os indicadores sempre abaixo dos limites fixados nas respectivas Políticas de Investimentos. De forma semelhante o Relatório apresentou a liquidez por Plano de Benefícios. Destaca-se o aprimoramento no monitoramento de riscos e a comparação dos resultados com entidades similares, elementos que reforçam a confiança deste Conselho na gestão financeira dos planos. Por fim, o Conselho Fiscal recomenda que seja feito um estudo periodicamente pela Diretoria de Investimentos, objetivando uma revisão da meta de rentabilidade dos investimentos, para aproveitamento das oportunidades do mercado em momentos específicos de outros índices, por exemplo o CDI. Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/GCPC, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto aos investimentos no ativo permanente apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado

de São Paulo SP-PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento por parte deste Conselho, da execução orçamentária. O Conselho Fiscal julga satisfatório os atuais níveis de aderência da sua execução orçamentária. Constatamos que permanece constituída a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria do Diretor Presidente de 16.05.2023. O Conselho recomenda ainda que a Fundação mantenha o enquadramento dos planos nos limitadores sobre os recursos garantidores e sobre o fluxo previdencial, sem comprometer a constituição de um PGA adequado ao porte e complexidade da Fundação. Ainda, o Conselho Fiscal recomenda que se faça um estudo visando a redução da taxa de administração cobrada dos participantes, tendo em vista que o PGA alcançou valor suficiente para suportar por dois anos as despesas administrativas. Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, o Conselho avaliou a documentação disponibilizada para entidade para avaliação da eficácia e aderência dos controles internos, o qual julgou adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos Planos de Benefícios por ela operados, até a presente data. Com base nos trabalhos de gestão de riscos, realizados na entidade, o Conselho recomenda o aprimoramento constante da gestão de riscos e dos controles internos e que continue oferecendo autonomia e as ferramentas necessárias ao aprimoramento e o desenvolvimento dos setores responsáveis e continue buscando aperfeiçoar processos nos sistemas que aprimorem o controle e gerenciamento de riscos. Também recomenda que diante do aumento das operações, tais como a administração de carteira de outros entes e empréstimos a participantes, dentre outros, acarretou aumento significativo de trabalho interno nas atividades da Fundação. Com isso, recomenda que a Diretoria Executiva fique atenta a quantidade e a capacitação dos executores. Ainda que a PREVCOM aperfeiçoe seus sistemas de informática, em especial ao quesito de segregação de acesso para a segurança das informações dos participantes, bem como na proteção dos dados contra os ataques cibernéticos. Quanto a certificações o Conselho constatou que a composição dos Conselhos e Diretoria, todos estão certificados, exceção feita a 3 membros que estão no prazo regulamentar de apresentação de até 1 ano da posse. Com referência ao item 11 da pauta, sobre Relatos e Comunicações da Presidência da Fundação, o Diretor Presidente retomando o assunto comentado na última reunião, citado pelo Conselho Fiscal no comunicado enviado ao Conselho Deliberativo demonstrando sua preocupação com as substituições de colaboradores em curso, Comentou que as duas principais substituições, da contabilidade a pedido da titular e da Auditoria Interna e Controladoria foram feitas visando melhoria na qualidade técnica, já que na visão da nova Diretoria a contabilidade tem que ser um instrumento de gestão e não meramente de registro de atos e fatos. Conforme já pontuado pelo Diretor de Tecnologia, faz-se necessário e urgente a implantação de sistemas contábeis, permitindo que a equipe de contabilidade se concentre no trabalho de análise e avaliação dos indicadores e outros pontos que possam acrescentar valores a gestão. Ainda, comentou sucintamente sobre as inconsistências verificadas no RH registrando duplicidade de matrículas. Registrou algumas constatações trazidas pelo Sr. Wânnius como por exemplo, que não foram encontradas evidências da conclusão do Plano de Auditoria – PAINT. Também foi sugerido e já em análise, a proposta de desvinculação da Auditoria Interna da Controladoria, evitando superposição de funções. No item 11 da pauta, Relatos e Comunicações da Presidente do Conselho Deliberativo a Presidente Marina registrou a necessidade de o Conselho manifestar-se sobre a prorrogação do contrato com a Auditoria Independente BDO. Submeteu ao colegiado a proposta de análise e deliberação da matéria nesta reunião, ou a convocação de reunião extraordinária para discussão do assunto. O colegiado,

tendo referência no inciso 14, do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e com base na planilha de custos, nas manifestações favoráveis da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria COAUD disponibilizados antecipadamente, por unanimidade, aprovaram a prorrogação do contrato com a BDO Auditores Independentes pelo prazo de 12 meses pelo valor proposto. Para apresentação do Relatório mensal de Investimentos, Na sequência, para comentar sobre o item 12 da pauta, passou a palavra a Diretora de Investimentos Francislene, que iniciou comentando a movimentação do mês de setembro/24, destacando a evolução patrimonial, que somou R\$ 3,679 bilhões e a captação líquida mensal de R\$ 37,45 milhões. A alocação do patrimônio, por plano, apresenta uma concentração de 96,75% nos planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS e de 3,09% nos demais planos. As alocações do patrimônio por indexador, concentram 45,80% em CDI, 43,74% em inflação, 4,63% em Ibovespa, 0,74% em SMLL, 2,16% em IFIX, 1,80% em MSCI EUROPE, 0,97% em MSCI WORLD. A alocação do patrimônio por Fundo concentra 83,53% em Renda Fixa, 5,37% em renda variável, 2,16% no segmento Imobiliário, 6% em FIP variável, 2,77% em ações no exterior e 0,16% empréstimo mútuo. O retorno acumulado da carteira no mês de setembro foi de 0,23% para um alvo de 0,77%, não atingindo a meta mensal e do período. A rentabilidade acumulada desde o início é de 236,80% para um alvo de 211,82%. Em continuidade, apresentou as principais movimentações realizadas no mês e o valor dos pagamentos de benefícios e resgates e o comparativo de rentabilidade entre 138 EFPC, elaborado pela Consultoria ADITUS. Encerrada a apresentação e não havendo questionamentos, a Presidente agradeceu a participação. Para comentar sobre o item 13 da Pauta, que trata da apresentação dos Planos de Ação, passou a palavra ao Sr. Wânnius, que passou a comentar sucintamente, sobre os acessos internos que está tomando conhecimento. De imediato citou a incoerência de funções exercidas pelo titular anterior, de executar as tarefas de Auditoria Interna e Controladoria, em desacordo com o disposto na Política de Auditoria Interna. Está analisando e elaborando proposta a ser discutida com a Diretoria Executiva e COAUD e posteriormente apresentada ao Conselho Deliberativo no sentido de reestruturar citadas funções. Disse que está conversando com a Diretoria no sentido de se criar a área de Controladoria separadamente. Registrou que, em consulta ao material disponibilizado, não encontrou evidências de elaboração ou conclusão do PAINT nem do RAINTE referente ao primeiro semestre de 2024. Ainda, comentou que em reunião com o COAUD este também entende que as funções de Auditoria Interna e de Controladoria devem ficar separadas e independentes. Dessa forma, entende ser urgente e imprescindível fechar o entendimento sobre a matéria. Por fim, sobre o relatório de acompanhamento das demandas feitas pelos órgãos de controles como Conselhos Fiscal e Deliberativo, COAUD, Auditoria Independentes e Tribunal de Contas, em princípio está atualizado. Solicitou tempo e compreensão por parte do Conselho Deliberativo para que possa se inteirar de todos os assuntos da área e acessar toda a documentação. Entende que o planejamento para 2025, necessita de uma série de providências, inclusive a separação das competências de Auditoria e Controladoria. Pretende discutir com COAUD na apresentação de uma minuta do planejamento para 2025 e apresentar ao Conselho Deliberativo oportunamente. Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani

Aldo Cuomo

Presidente do Conselho

Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rego Barros
Conselheiro

Jean Pierre Geremias de Jesus Neto
Conselheiro

José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro

Mauro Ricardo Machado Costa, conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 25/11/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 25/11/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 25/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 25/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 26/11/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 27/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047203463** e o código CRC **92584A41**.